



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.CMU. N.º 203/2025

Ubá/MG, 31 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

José Damato Neto

Prefeito do Município de Ubá

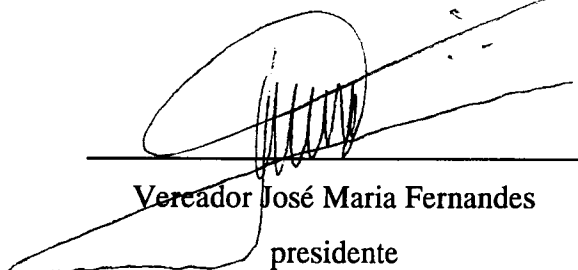
Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n.º 250 – 2º Andar, Centro

Ubá/MG CEP: 36.500-091

Assunto: Lei n.º 5.297/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho-lhe a Lei n.º 5.297/2025, promulgada nesta Casa Legislativa, para publicação no Diário.



Vereador José Maria Fernandes
presidente